



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

REQUERENTE:	DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE REFERÊNCIA:	FEVEREIRO DE 2023	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ 6.968,33
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$ 7.500,00
3	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 3.541,48
4	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	R\$7.000,00
5	Telefonia e Internet.	R\$ 915,65
6	Impressora e papelaria.	R\$ 171,26
7	Manutenção gabinete (serviço de pintura- material e mão de obra)	R\$ 5.808,75
8	Materiais para ornamentação de escritório para gabinete.	R\$ 7.215,00
TOTAL		R\$ 39.120,47
<b>DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.		

Maceió, 23 de fevereiro de 2023

**Deputado Estadual**  
José Francisco Cerqueira Tenório

  
**Daniel Silva Pontes**  
**Delegatário**